

PORTARIA GP Nº 340/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.595/2017 e no Decreto Municipal Nº 050/2020, de 05 de agosto de 2020.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o Sr. **CARLOS ANDRE DOS SANTOS**, matrícula 6467, para a função de CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Defesa Social.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

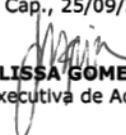
Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2020.



EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 25/09/2020.



KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração